PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1087/2022.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 14 de outubro de 2022, a servidora municipal **ERICA PAULA PAGANI**, matricula 10340, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2278 /2022
Data da Publ. 14 /10 /2022
Data Saída 14 /11 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: